CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 39/2011

Institui ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 14/11/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia **14/11/2011** em razão do feriado nacional doa dia 15/11/2011, comemorativo da Proclamação da República, retornando ao expediente normal no dia 16/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 10 de novembro de 2011

José Rubens Tavares

Presidente